



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 104, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no endereço: 25/11/25 a 25/12/25

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2025.

Registrável para publicação

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: VITHOR GABRIEL FERREIRA SANTOS, CPF: 143.970.586-01;

Membro 01: KIARA DANIELLE GONÇALVES CARDOSO, CPF: 110.614.906-88;

Membro 02: TÁRTALIS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS, CPF: 022.604.206-56.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

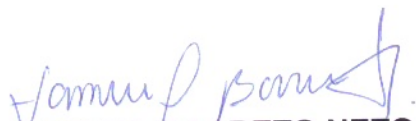
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2025, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 25 de novembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
PREFEITO MUNICIPAL